



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

Número

015/2017-GAB/ILMD

De

01

De

01

Entrada em vigor

01 de junho de 2017

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria da Presidência da FIOCRUZ, nº 428, de 05 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, neste exercício, o período para a Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA;

RESOLVE:

M A N T E R a Subcomissão de Avaliação de Desempenho do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, instituída pela Portaria nº 004/2016-GAB/ILMD, de 29/3/2016, para o período avaliativo de **01/6/2017 a 31/5/2018**.

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura.


Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA

Revoga:

Altera:

Distribuição:

Geral

Data da expedição e
assinatura: **01/6/2017**

